ANEXO IX

Certificação do responsável técnico quanto à suficiência das peças técnicas como projeto básico e executivo

Processo	Dispensa de licitação – art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 (ETP 30/2026) – Processo Administrativo nº 029/2026
Objeto	Execução de rede coletora de esgoto sanitário pelo método não destrutivo (MND), 127,58 m, Avenida Antonio Volpato, Sarandi/PR
Responsável técnico	Elton Osvaldo Cunico – Engenheiro Civil – CREA-PR 79.505/D

1. CERTIFICAÇÃO

Certifico que as peças técnicas que instruem o processo, a saber, o levantamento topográfico e perfil, o cadastro de interferências e o projeto/croqui do trecho (Anexo V), o Memorial Descritivo (Anexo III), a planilha orçamentária consolidada, a nota de consolidação e o cronograma físico-financeiro (Anexo II), são suficientes, para o objeto, como projeto básico e executivo, nos termos dos arts. 6º, XXV e XXVI, e 46, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. ELEMENTOS DEFINIDOS E APROVADOS

Declaro que as peças acima definem e aprovam: o traçado; as cotas; a declividade; os pontos de conexão ao sistema existente; o método de instalação; as tolerâncias; os detalhes dos poços; as interferências conhecidas; e os quantitativos. Os dados capazes de influenciar as propostas estarão disponíveis antes da publicação do aviso, não sendo a solução essencial transferida para definição posterior pela fiscalização.

Sarandi/PR, 16 de novembro de 2.026.

ELTON OSVALDO CUNICO:95946594915

Assinado de forma digital por ELTON OSVALDO CUNICO:95946594915
Dados: 2026.11.23 16:02:15 -03'00'

ELTON OSVALDO CUNICO
Engº Civil CREA-PR 79.505/D
RNP 1701280213